

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**Portaria nº 301/2015,**  
De 03 de julho de 2015

### **CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS ALEXANDRE LISE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Carlos Alexandre Lise, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 01 de julho de 2015 e terminar em 15 de julho de 2015. O restante dos 15 dias serão gozados em janeiro de 2016.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescida de 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 03 de julho de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*

